

PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO DE TÉCNICO DE AÇÃO EDUCATIVA

[Este formulário pode ser preenchido à mão ou em computador.]

Identificação dos intervenientes			
Aluno:			
Data de nascimento	17/10/1990	Ano do curso:	1º Ano
Professor Orientador			
Entidade de integração:			
Contactos:			
Técnico tutor:			
Categoria profissional:			

Local de realização do Estágio

Início	Conclusão
01/05/2021	31/05/2021

Duração do Estágio (nº de horas)	
180 horas	

Horário Semanal do Estágio ¹							
DIA DA SEMANA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
ENTRADA						--	--
PAUSA						--	--
REINÍCIO						--	--
SAÍDA						--	--

Observações

¹ O horário será definido entre a entidade integradora, o professor orientador e o aluno na reunião protocolar e, de acordo com a Portaria n.º 74-A/2013, de 15 de Fevereiro, terá uma duração semanal de 35 horas, não podendo exceder 7 horas diárias.

Objetivos do Estágio

Estabelecer a relação curso-profissão que permita ao formando aumentar e adquirir, consolidar e aferir conhecimentos, e desenvolver capacidades e aptidões.

Proporcionar ao formando o conhecimento de realidades onde poderá, no futuro, vir a exercer a profissão.

Preparar o formando para colaborar eficazmente na ação educativa e de apoio à infância, fazendo – o sentir e agir como “verdadeiro auxiliar”:

- Da criança, em ordem ao seu bom desenvolvimento;
- Dos educadores, como complemento que é, no desempenho da sua missão específica.

Conteúdos e Programação**Designação do projeto**

Observação sistemática da criança, participação e preparação de atividades diárias da creche.

Conteúdos

A observação participante e sistemática da criança, em tempos e espaços diversificados, tomados como objeto de estudo, contempla os seguintes pontos: observação da realidade, caracterização das rotinas diárias e observação de uma criança; caracterização do grupo; seleção, preparação e execução de atividades.

Acompanhamento e Monitorização do Estágio

O acompanhamento do aluno é feito pelo professor orientador, nomeado pela escola, através de deslocações ao local de estágio. Podem ainda acontecer outros encontros entre o professor orientador e o aluno, sejam eles reuniões individuais ou seminários temáticos realizados na escola.

Da parte da entidade integradora, a orientação e monitorização da FCT é feita por um técnico nomeado para o efeito, com o qual o professor orientador manterá um contacto regular.

O acompanhamento é registado em documentos próprios elaborados para o efeito: Folha de sumário do aluno. Ficha de registo do professor acompanhante. Pautas de avaliação.

Avaliação do Estágio

O estagiário fará a sua autoavaliação e será avaliado, no decorrer e no final da Formação em Contexto de Trabalho, quantitativa e qualitativamente². Para isso, ter-se-á em conta a capacidade técnica, organizativa e criativa na realização do Projeto de Intervenção Pedagógica, assim como na prossecução dos objetivos definidos³.

A avaliação final basear-se-á nos pareceres do Tutor e/ou responsável da Entidade Acolhedora e do Professor Acompanhante e tem como objetivo a classificação, cotada numa escala de 0 a 20, efetuada no momento da conclusão da FCT (em formato próprio).

² Tendo como referência os critérios de avaliação e respetiva graduação, definidos em conformidade com a legislação que enquadra o curso: Portaria 1283/2006 de 21 de Novembro.

³ A supervisão e avaliação realizadas pelo Professor Acompanhante e pelo Tutor designado pela Entidade Acolhedora, ao longo do FCT e no final do mesmo, serão registadas em documentos próprios, elaborados para o efeito, e que constam em anexo a saber: ficha de sumários diários; ficha de registos do professor; ficha de avaliação qualitativa e ficha de avaliação final quantitativa consagrando critérios predefinidos. Para além destes registos, o aluno redige um relatório final (cujas orientações se encontram também em anexo) onde deverá dar conta de todo o trabalho desenvolvido em FCT.

Direitos e Deveres dos Intervenientes**RESPONSABILIDADES DA ESCOLA:**

- Assegurar aos alunos a realização da FCT nos termos definidos na legislação;
- Assegurar que o aluno se encontra coberto por seguro em todas as atividades da FCT;
- Assegurar o acompanhamento e a execução do plano de trabalho do aluno em colaboração com a entidade integradora do estágio.

RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR ORIENTADOR:

- Acompanhar a execução do plano de trabalho do aluno, nomeadamente através de deslocações periódicas ao local em que o estágio se realiza;
- Acompanhar o aluno na elaboração dos relatórios da FCT;
- Avaliar, em conjunto com o técnico responsável designado pela entidade integradora do estágio, o

desempenho do aluno, cabendo ao professor a decisão da nota final.

RESPONSABILIDADES DA ENTIDADE DE ACOLHIMENTO:

- Designar o técnico responsável pelo acompanhamento do aluno;
- Atribuir ao aluno tarefas que permitam a execução do seu plano de trabalho;
- Colaborar no acompanhamento e na avaliação do desempenho do aluno na FCT;
- Controlar a assiduidade e a pontualidade do aluno;
- Assegurar, em conjunto com a escola e o aluno, as condições logísticas necessárias à realização e ao acompanhamento da FCT.

RESPONSABILIDADES DO ALUNO:

- Respeitar a organização do trabalho na entidade integradora do estágio e utilizar com zelo os bens, equipamentos e instalações da mesma;
- Cumprir, no que lhe compete, o seu plano de trabalho;
- Ser assíduo e pontual: registo na ficha de assiduidade;
- Elaborar os relatórios intercalares e o relatório final da FCT, de acordo com o estabelecido no regulamento interno da escola.

Os Intervenientes declaram ter tomado conhecimento e dado o seu acordo a este Plano de Trabalho Individual.

Data	Assinaturas
------	-------------

01/05/2021 O Professor Orientador de Estágio: _____

Pela Direção da EP-ASAS: _____

O representante da Entidade Integradora de Estágio: _____

O Aluno: _____

O Encarregado de Educação
(se o Aluno for menor): _____